



Centro de Ciências Humanas e Sociais

Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio

PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE MESTRADO EM MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO

(*Edital Nº26/2025*)

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio do Centro de Ciências Humanas e Sociais da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO) torna pública, para conhecimento dos interessados, a abertura de inscrições para o processo seletivo discente do curso de Mestrado nº 23102.002183/2025-11), conforme a Resolução UNIRIO nº 5.350, de 29 de outubro de 2020 (Regimento Geral da Pós-Graduação *Stricto Sensu*), Resolução SCS nº 5.890, de 21 de outubro de 2024, Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025 (Reserva 30% de vagas para pessoas pretas, pardas, indígenas e quilombolas), a Lei 14.723, de 13 de novembro de 2023, a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 23, de 25 de agosto de 2021 (Heteroidentificação), a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 1, de 13 de janeiro de 2025, a Instrução Normativa UNIRIO/PROPGPI nº 2, de 23 de março de 2022, o Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU, o Parecer nº 00048/2023/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, a Nota Jurídica nº 00027/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU, a Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989 (apoio às pessoas portadoras de deficiência), o Decreto nº 9.508 de 24 de setembro de 2018, a Lei nº 10.048 de 08 de novembro de 2000, a Lei nº 10.098 de 19 de dezembro de 2000, a Lei nº 13.146 de 06 de julho de 2015, a Lei nº 9.394/96 (LDB - primeiro critério de desempate – renda familiar inferior a dez salários mínimos), a Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003(Estatuto do Idoso – segundo critério de desempate – idade), a Lei nº 13.184, de 4 de novembro de 2015, a Lei 13.709, de 14 de agosto de 2018 (Lei geral de proteção de dados pessoais), o Decreto nº 5296, de 01 de outubro de 2004, o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 (simplificação do atendimento no serviço público e dispensa autenticação de cópia e reconhecimento de firma), o Decreto nº 9.739 de 28 de março de 2019 (normas gerais para concurso público) e o Parecer CNE/CES nº 178 de 09 de maio de 2012; com a finalidade de preencher até vinte (20) vagas por ordem de classificação dos aprovados.

CLÁUSULA - 1ª DAS VAGAS

1.1. Serão oferecidas vinte (20) vagas para o curso de Mestrado com início das aulas no primeiro semestre de 2026.

Conforme o quadro abaixo:

Curso	Vagas	Duração	Carga Horária obrigatória	Resolução	Data
MESTRADO	20	24 MESES	36 cr. / 540 horas	Res. SCS n.º 5.890	21 de outubro de 2024



1.2 QUANTO AO CANDIDATO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA

1.2.1. É garantido o percentual mínimo de 5% (cinco por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos com deficiência. Em conformidade com a Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015 em seu art.2º e ao Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, estará reservada **uma (1) vaga** para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.2.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vaga deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.2.3. É obrigatória a apresentação de laudo médico para os candidatos que optarem por concorrer à reserva de vaga à pessoa com deficiência, conforme registra o Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, em seu art. 3º, IV;

1.2.4 O candidato que se enquadre na condição descrita nos dispositivos legais citados no item 1.2.1 deverá, no ato de sua inscrição, indicar se necessita de condições especiais para a realização das provas que compõem o processo seletivo;

1.2.5. Excetuando-se o descrito no item 1.2.4, o candidato enquadrado na Lei nº 13.146, de 06 de julho de 2015, em seu art.2º e no Decreto nº 9.508, de 24 de setembro de 2018, realizará todo o processo seletivo descrito neste edital em igualdade de condições com os demais candidatos em relação ao conteúdo das provas, à forma de avaliação, às exigências para aprovação (nota mínima e demais critérios), ao horário e local de aplicação de todas as etapas avaliativas;

1.2.6. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.3 QUANTO AOS CANDIDATOS QUE SE AUTODECLARAREM PESSOAS PRETAS E PARDAS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS

1.3.1. É garantido o percentual de 30% (trinta por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos que se autodeclararem pessoas pretas e pardas, indígenas e quilombolas. Em conformidade com a Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, em seu art.1º, em seu art.1º, estarão reservadas **seis (6) vagas** para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.3.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.3.3. É previsto procedimento de heteroidentificação racial por meio de Comissão Própria, regulado na UNIRIO pela Instrução Normativa nº 23, de 25 de agosto de 2021, que institui e regulamenta a comissão de heteroidentificação de pretos e pardos no âmbito da política de cotas dos processos seletivos discentes da UNIRIO;

1.3.4. A Instrução Normativa MGI nº 23, de 25 de julho de 2023, regulamenta o procedimento de heteroidentificação complementar a autodeclaração dos candidatos negros, para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos públicos federais, nos termos da Lei nº 15.142, de 3 de junho de 2025, além do Parecer nº 14/2021/DECOR/CGU/AGU e da Nota Jurídica nº 00027/2021/SEJUR/PFUNIRIO/PGF/AGU;



1.3.5. A Comissão de Heteroidentificação efetivará seus procedimentos de forma remota com gravação audiovisual;

1.3.6 O candidato será comunicado do horário e do endereço da sala virtual para a entrevista por e-mail;

1.3.7. No momento da entrevista, o candidato deverá estar, em mãos, com o documento de identificação utilizado para realizar a inscrição no processo seletivo;

1.3.8. A comissão de heteroidentificação irá tolerar, no máximo, 5 (cinco) minutos de atraso para que o candidato se apresente na sala virtual, com áudio e vídeo habilitados e em funcionamento, caso contrário, poderá ser considerado falta;

1.3.9. O candidato deverá realizar sua entrevista em local com boa iluminação, de preferência à luz natural, cabendo a comissão avaliar tais condições no momento da entrevista;

1.3.10. Não haverá, em hipótese alguma, segunda chamada para realização da entrevista para candidatos atrasados e ausentes nos dias agendados para entrevista, salvo problema de conexão à internet causado por motivo fortuito;

1.3.10.1 O candidato que alegar ausência de conexão à internet derivada de motivo fortuito como justificativa para o atraso ou a falta ao procedimento de heteroidentificação, citados no item anterior, deverá apresentar documentação comprobatória do fato;

1.3.10.2 **A comissão de seleção considera os seguintes documentos válidos para fins comprobatórios:**

A título de exemplo:

- a) Declaração da empresa responsável pelo fornecimento do serviço de internet que ateste a ausência de conexão na data e horário do procedimento de heteroidentificação;
- b) Arquivo com o *print* da tela do computador em que se evidencie a falta de conexão à internet na data e horário do procedimento de heteroidentificação;
- c) Arquivo com o *print* do modem/roteador em que se evidencie a falta de conexão à internet na data e horário do procedimento de heteroidentificação.

1.3.10.3 A comprovação citada no item anterior deverá ser enviada em conjunto com o formulário (anexo I) disponibilizado na página da DPG à comissão de recurso do processo seletivo discente em até 48h a partir da data em que o procedimento de heteroidentificação foi realizado;

Endereço eletrônico no qual o anexo I está disponível: <https://www.unirio.br/propg/diretoria-de-pos-graduacao-2/normativas-institucionais-e-indicadores/ordens-de-servico/comissao-de-avaliacao-da-heteroidentificacao-racial-da-pos-graduacao/anexo-i/view>

1.3.11. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.4 QUANTO AO CANDIDATO SERVIDOR TÉCNICO-ADMINISTRATIVO DA UNIRIO



1.4.1. É garantido o percentual mínimo de 10% (dez por cento) do total das vagas oferecidas aos candidatos que sejam servidores técnico-administrativos da UNIRIO. Conforme é determinado pela Resolução nº 5.350, de 29 de outubro de 2020, em seu art. 50, estarão reservadas **duas (2) vagas** para os candidatos que se enquadrem nesta condição;

1.4.2. O candidato que optar por concorrer à referida reserva de vagas deverá assinalar na ficha de inscrição a opção que confirme esta escolha;

1.4.3. As vagas não preenchidas pelos candidatos de que trata o referido item serão redirecionadas para a ampla concorrência.

1.5. QUADRO DE VAGAS

Curso	Vagas para Ampla Concorrência	Vagas reservadas aos candidatos amparados pela Lei nº 15.142/2025	Vagas reservadas aos candidatos amparados pelo Decreto nº 9.508/2018	Vagas reservadas aos candidatos amparados pela Resolução nº 5.350/2020
Mestrado	11 (onze)	6 (seis)	1 (uma)	2 (duas)

CLÁUSULA 2ª - DAS INSCRIÇÕES:

2.1. As inscrições para o processo seletivo discente poderão ser realizadas no período de **29/07/2025 a 17/08/2025** utilizando para isso apenas os e-mails do Mestrado do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS): ppg-pmus.mestrado@unirio.br com cópia para ppg-pmus@unirio.br; Toda a documentação deverá ser escaneada ou fotografada, de forma a manter a legibilidade dos documentos, sendo enviada em anexos separados em arquivos em PDF, individualizados, identificados e encaminhados até às 23h59 do último dia de inscrição (17/08/2025);

2.2. Não serão aceitas inscrições requeridas fora do prazo, independentemente do meio realizado para efetuar a inscrição;

2.3. A ficha de inscrição (Anexo 1) deverá ser preenchida e assinada pelo candidato. É obrigatório indicar a língua estrangeira (inglês, francês, espanhol ou língua portuguesa – no caso de candidato estrangeiro) em que realizará o exame de compreensão em língua estrangeira. Recomenda-se que na ficha de inscrição o candidato com deficiência solicite previamente o que for necessário para viabilizar sua participação.

2.4. O Termo de consentimento para tratamento de dados pessoais (Anexo 2) deverá ser preenchido e assinado pelo candidato

CLÁUSULA 3ª - DA DOCUMENTAÇÃO PARA A INSCRIÇÃO

3.1. Ficha de inscrição preenchida e assinada a ser obtida no *site* do PPG-PMUS (<http://www.unirio.br/ppg-pmus>), conforme modelo (Anexo 1) e o termo de consentimento para tratamento de dados pessoais (Anexo 2) preenchidos e assinados;



- 3.2. Cópia do diploma ou da declaração de conclusão da Graduação para cursos realizados no Brasil e revalidação para cursos realizados no exterior;
- 3.3. Cópia do histórico escolar de Graduação;
- 3.4. Cópia da carteira de identidade ou passaporte (estrangeiros) e do CPF quando este não constar na carteira de identidade;
- 3.5. Cópia do título de eleitor com comprovante de participação na última eleição;
- 3.6. Cópia do certificado de reservista (candidato do sexo masculino com até 46 anos);
- 3.7. Uma foto 3X4 recente e também em arquivo digitalizado em boa resolução;
- 3.8. *Curriculum Vitae* digitalizado a partir do sistema Lattes do CNPq, devidamente comprovado, ou seja – **cada informação constante do CV deverá ser acompanhada por cópia digitalizada do documento comprobatório na ordem em que as informações são apresentadas no currículo** (Anexo 3);
- 3.9. Anteprojeto de pesquisa, em formato Word, elaborado de acordo com o modelo em anexo (Anexo 4), **sem a identificação do candidato**, apresentando reflexão sobre questão de seu interesse, delineando possível tema para uma dissertação no campo da Museologia e Patrimônio. O anteprojeto deve indicar clara e obrigatoriamente a linha de pesquisa do Programa à qual se vincula (Anexo 5);
- 3.10. Cópia certidão nascimento ou casamento;
- 3.11. Constatada a qualquer tempo, a falsificação de firma ou de cópia de documento público ou particular, a coordenação do curso de pós-graduação considerará não satisfeita a exigência documental respectiva e, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, dará conhecimento do fato à autoridade competente para adoção das providências administrativas, civis e penais cabíveis conforme o Decreto nº 9.094, de 17 de julho de 2017 em seu art.10 § 2º.

CLÁUSULA 4ª - DA SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

O processo de seleção para o Curso de Mestrado em Museologia e Patrimônio compreenderá 6 (seis) etapas – eliminatórias e classificatórias – realizadas na seguinte ordem: 1. Análise dos documentos e homologação das inscrições; 2. Análise do anteprojeto de pesquisa (eliminatória); 3. Prova escrita sobre temática referente a Museologia e Patrimônio (eliminatória); 4. Prova de Língua Estrangeira (inglês, francês, espanhol e, para candidato estrangeiro, português) (classificatória); 5. Prova oral – sobre o anteprojeto de pesquisa e temáticas relacionadas (eliminatória); e 6. Análise do Currículo Lattes do candidato (classificatória).

As provas Escrita, de Língua Estrangeira e Oral serão presenciais (na UNIRIO).

Serão aceitos no Programa os candidatos aprovados nas 3 (três) etapas eliminatórias do processo de seleção, que obtiverem média final igual ou superior a 7,00 (sete) e que sejam classificados nas primeiras 20 (vinte) posições. A ausência do candidato em qualquer uma das etapas o elimina do processo.

4.1 PRIMEIRA ETAPA



4.1.1. Análise de documentos e homologação das inscrições.

Será feita a conferência dos documentos, conforme especificado na cláusula 3ª. A ausência de qualquer documento será alvo de comunicação com o candidato que deverá apresentá-lo, caso seja aprovado e classificado, no ato da matrícula. Excetuando-se os itens 3.4, 3.8 e 3.9 da cláusula 3ª que devem ser apresentados impreterivelmente no ato da inscrição.

4.1.2. A divulgação da análise dos documentos e homologação das inscrições ocorrerá em 21 de agosto de 2025 a partir das 16 horas, sendo o resultado publicado na página do Programa (<http://www.unirio.br/ppg-pmus>) e na página do MAST (<https://www.gov.br/mast>).

4.1.3. Prazo recomendado para requerer acesso às cópias de todos os documentos apresentados para solicitação de recurso: 21 a 25 de agosto de 2025.

4.1.4. A análise do recurso será realizada por uma banca composta por 3 (três) professores que não participaram da banca do processo seletivo, sendo a decisão do recurso divulgada dia 29 de agosto de 2025 a partir das 16 horas.

Análise de documentos das inscrições: 18 a 21 de agosto de 2025

Divulgação da relação dos candidatos com inscrição homologada: 21 de agosto de 2025

Período de recurso: 21 a 25 de agosto de 2025

Divulgação da decisão do recurso: 29 de agosto de 2025 a partir das 16 horas

4.2 SEGUNDA ETAPA

4.2.1. Análise e avaliação do anteprojeto de pesquisa

A análise e avaliação do anteprojeto de pesquisa é etapa eliminatória e será realizada pela banca de avaliação, sendo exigido que o candidato, para ser aprovado, obtenha nota mínima 7,00 (sete).

4.2.2. O candidato que tiver seu anteprojeto aprovado não poderá trocar de tema durante o andamento do curso (serão aceitas apenas modificações na abordagem do tema que foi aprovado pela banca);

4.2.3. O anteprojeto é anônimo, devendo ser enviado juntamente com os demais documentos na inscrição, **vedando-se a identificação do candidato em qualquer parte do anteprojeto**, sob pena de eliminação do candidato. Esse anonimato deve ser estendido a todas as etapas da seleção, ficando ressalvada desta restrição apenas a avaliação oral e o currículo;

4.2.4. A avaliação do anteprojeto de pesquisa do candidato está condicionada, nesta ordem: 1) À adequação à proposta do Programa; 2) À qualidade acadêmica, clareza de objetivos e da justificativa; adequação das referências ao conteúdo e ao tema; clareza, coesão e correção de escrita; 3) Viabilidade da pesquisa e compatibilidade com uma das linhas de pesquisa do Programa e com um dos projetos de pesquisa docente em curso no PPG-PMUS, indicados no Anexo 5 deste Edital; e 4) À disponibilidade de orientação por parte do corpo docente;

4.2.5. O projeto que não obedecer aos limites de páginas (Anexo 4) e às normas deste Edital não será avaliado, sendo o candidato desclassificado;



4.3.7. Caso o candidato seja aprovado, a atribuição de orientação acadêmica é de exclusiva responsabilidade e escolha do Colegiado do Programa e será feita em 2026.

Período de realização da análise e avaliação do anteprojeto de pesquisa: 21 de agosto a 1 de setembro de 2025

Divulgação do resultado da análise e avaliação do anteprojeto de pesquisa: 1 de setembro de 2025 a partir das 16 horas

Período de recurso: 1 a 5 de setembro de 2025

Divulgação do resultado do recurso: 8 de setembro de 2025 a partir das 16 horas

4.3 TERCEIRA ETAPA

4.3.1. Prova Escrita

A prova escrita será realizada presencialmente numa das salas da UNIRIO (Campus CCH – Av. Pasteur, 458, Rio de Janeiro / RJ), a qual será informada oportunamente pela organização do Processo Seletivo

4.3.2 A prova terá a duração de 3 (três) horas, tendo início às 9:30 e encerrando-se às 12:30 horas;

4.3.3. A prova versará sobre tema pertinente ao campo da Museologia e do Patrimônio, que será comunicado antes da prova, tendo como base a bibliografia sugerida (Anexo 7);

4.3.4. A prova deverá ser escrita à mão, com caneta azul ou preta, em papel pautado, que será fornecido pela organização do Processo Seletivo;

4.3.5. Não será permitida consulta simultânea durante a realização da prova;

4.3.6. É vedada a identificação do nome do candidato na prova, devendo ser utilizado apenas seu número de inscrição no processo seletivo, o qual será fornecido à ocasião de homologação das inscrições;

4.3.7. A identificação do nome do candidato na prova escrita implicará a pena de sua eliminação do processo seletivo, o que deverá ser estendido a todas as etapas da seleção, ficando ressalvada desta restrição apenas a avaliação oral e o currículo;

4.3.8. No ato de entrega da prova do candidato à banca, o documento será colocado em envelope individual contendo apenas a identificação do número de inscrição de cada candidato;

4.3.9. É exigido que o candidato obtenha nota mínima 7,00 (sete) para ser aprovado. O candidato que não obtiver nota mínima nesta etapa será eliminado do processo seletivo.

Prova Escrita: 10 de setembro de 2025

Divulgação dos candidatos aprovados na prova escrita: 17 de setembro de 2025 a partir das 16 horas

Período de recurso: 17 a 21 de setembro de 2025

Divulgação da decisão do recurso: 25 de setembro de 2025

4.4 QUARTA ETAPA



- 4.4.1. A prova escrita de compreensão de língua estrangeira é classificatória e obrigatória a todos os candidatos, exceção daqueles que apresentem **certificado/comprovante de proficiência** no idioma convencionado pelo Programa (Espanhol, Francês ou Inglês ou Português, no caso de candidato estrangeiro) e de acordo com as exigências estipuladas pela Comissão de Seleção.
- 4.4.2. A prova de compreensão de língua estrangeira deverá ser realizada numa das salas da UNIRIO (Campus do CCH – Av. Pasteur, 458, Urca, Rio de Janeiro / RJ), a qual será informada oportunamente pela organização do Processo Seletivo.
- 4.4.3. A prova de compreensão de língua estrangeira visa avaliar a competência na compreensão de texto escrito.
- 4.4.4. No ato de inscrição, o candidato deverá assinalar no formulário, em campo próprio, 1 (uma) opção de língua estrangeira para realização de prova, podendo escolher entre língua espanhola, francesa ou inglesa.
- 4.4.5. Candidatos estrangeiros cujo idioma nativo não seja o português deverão demonstrar capacidade de compreensão escrita e oral em língua estrangeira diferente de seu idioma pátrio, podendo escolher como uma das línguas estrangeiras o português, caso não residam no país.
- 4.4.6. A prova de compreensão de língua estrangeira poderá ocorrer com consulta a dicionários e terá a duração de 2 (duas) horas.
- 4.4.7. A prova versará sobre temas pertinentes ao campo da Museologia e do Patrimônio, tendo como base a bibliografia sugerida, e sendo os textos em língua estrangeira fornecidos pela banca na hora da realização da prova.
- 4.4.9. É vedada a identificação do nome do candidato na prova de língua estrangeira, devendo ser utilizado apenas seu número de inscrição no processo seletivo, o qual será fornecido à ocasião de homologação das inscrições;
- 4.4.10. A identificação do nome do candidato na prova de língua estrangeira implicará a pena de sua eliminação do processo seletivo, o que deverá ser estendido a todas as etapas da seleção, ficando ressalvada desta restrição apenas a avaliação oral e o currículo.
- 4.4.11. No ato de entrega da prova do candidato à banca, o documento será colocado em envelope individual contendo apenas a identificação do número de inscrição de cada candidato.
- 4.4.12. O candidato que tiver sido aprovado em prova de língua estrangeira para Mestrado nos últimos quatro anos (setembro de 2021 a setembro de 2025) poderá solicitar aproveitamento de sua nota, mediante apresentação de declaração de tê-la realizado e sido aprovada pelo PPG de origem.
- 4.4.13. O candidato aprovado no processo seletivo que tiver obtido nota abaixo de 7,00 (sete) em prova de compreensão de língua estrangeira deverá realizar outra prova da mesma língua, no prazo máximo de seis meses após o recebimento da nota. Caso o aluno não consiga pela segunda vez comprovar capacidade de compreensão de texto na língua estrangeira, poderá ser oferecida uma terceira chance seis meses depois. O resultado desta prova não alterará sua classificação no processo seletivo.
- 4.4.14. Além do que ficou estipulado no item 4.4.12, poderá ser dispensado da prova escrita de compreensão de texto em língua estrangeira o candidato que comprovar proficiência no idioma estrangeiro escolhido, mediante a



entrega de diploma de graduação numa das línguas acima indicadas, ou de certificado e/ou comprovante (certificados pelo MEC) de proficiência na língua escolhida: para a língua inglesa: TOEFL, Cambridge, IELTS, TAPI (módulos A,B e C), DET (Duolingo English Test). Para a língua francesa DELF B2 e DALF C1; Para língua espanhola Cervantes B2. O certificado de proficiência na língua escolhida deve ser enviado de forma digital, juntamente com a documentação da inscrição no Processo Seletivo. A versão original do documento deverá ser apresentada para a banca no dia da realização da prova escrita, ou seja, 26/09/2025.

§ Único – O candidato com direito à dispensa de fazer a prova de compreensão de língua estrangeira deverá solicitar a dispensa no formulário de inscrição no campo referente à língua estrangeira, indicando o motivo. Por exemplo: ter diploma de graduação; ter certificado de B2 ou qualquer outro acima listado.

Data e horário de realização da prova de compreensão de língua estrangeira e/ou entrega do certificado/comprovante de proficiência de língua estrangeira: 26 de setembro de 2025

Divulgação do resultado: 2 de outubro de 2025 a partir das 16 horas

Período de recurso: 2 a 6 de outubro de 2025

Divulgação da decisão do recurso: 10 de outubro de 2025 a partir das 16 horas

4.5 QUINTA ETAPA

4.5.1. A prova oral é etapa eliminatória e será realizada presencialmente na sala da Coordenação do PPG-PMUS (à Av. Pasteur, 458, prédio do CCH, sala 410 – Urca, Rio de Janeiro / RJ).

4.5.2. A prova oral é pública e será gravada pela organização do processo seletivo, podendo ser gravada também pelo candidato, caso seja seu desejo, sob sua exclusiva responsabilidade.

4.5.3. Um candidato não poderá assistir à prova dos demais candidatos.

4.5.4. O candidato aprovado nas etapas eliminatórias anteriores (anteprojeto e prova escrita) fará uma prova oral com a Comissão Examinadora, devendo estar preparado para responder questões referentes a: a) seu anteprojeto de pesquisa; e b) fundamentos teóricos relacionados com a bibliografia do campo de Museologia e do Patrimônio. Os critérios estabelecidos para análise constam no Anexo 6;

4.5.4. O horário da prova oral de cada candidato será oportunamente divulgado no site do PPG-PMUS (www.unirio.br/ppg-pmus) até o dia 6 de outubro de 2025.

4.5.5. Cada candidato deverá comparecer à sala da prova no horário indicado, tolerando-se atraso máximo de 5 (cinco) minutos, munido de sua carteira de identidade.

Data da prova oral: 8 de outubro de 2025

Divulgação do resultado: 14 de outubro de 2025 a partir das 16 horas

Período para pedido de recurso: 14 a 18 de outubro de 2025

Divulgação da decisão do recurso: 22 de outubro de 2025 a partir das 16 horas

4.6 ANÁLISE E PONTUAÇÃO DE CURRÍCULO



4.6.1. O exame e pontuação do *Curriculum Vitae* do candidato é etapa classificatória e será realizada pela banca de avaliação.

4.6.2. O *Curriculum Vitae* deverá obrigatoriamente adotar o modelo *Lattes* (<https://lattes.cnpq.br/>).

4.6.3. A pontuação de análise de currículo obedecerá aos critérios constantes do Anexo 3 deste Edital.

4.6.4. Somente serão pontuados os itens devidamente comprovados por documentação entregue no ato de inscrição pelo candidato.

Período de análise e pontuação dos CVs: 14 a 24 de outubro de 2025

Resultado da análise e pontuação dos CVs: 24 de outubro de 2025 a partir das 16 horas

Período de recurso: 24 a 28 de outubro de 2025

Divulgação da decisão do recurso: 3 de novembro de 2025 a partir das 16 horas

CLÁUSULA 5ª - DA APROVAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO FINAL

5.1. A apuração da média final resultará da **atribuição de nota, de zero a dez, para cada avaliação** (avaliação de anteprojeto, prova escrita, prova de língua estrangeira, prova oral e avaliação de currículo,) e seus respectivos pesos.

5.2. A média final (MF) será calculada da seguinte maneira:

- nota do anteprojeto (NAP): vinte e cinco por cento da nota final
- nota da prova escrita (NPD): vinte e cinco por cento da nota final
- nota de avaliação do currículo (NCV): quinze por cento da nota final
- nota da prova de compreensão de língua estrangeira (NPL): dez por cento da nota final
- nota da prova oral (NPO): vinte e cinco por cento da nota final

$$MF = NAP \times 0,25 + NPD \times 0,25 + NCV \times 0,15 + NPL \times 0,10 + NPO \times 0,25$$

As notas serão divulgadas com as duas casas decimais, sem arredondamentos.

5.3. Serão considerados aprovados os candidatos que obtiverem **média final igual ou superior a 7,00 (sete)**.

5.4. A classificação final resultará da ordenação decrescente da média final de cada candidato aprovado, no limite das vagas oferecidas.

5.5. Os casos de empate serão decididos do seguinte modo: 1º critério de desempate – A renda familiar inferior a 10 (dez) salários-mínimos, conforme a lei 9394/96 art.44 §2º¹ e a lei 13184/15 e 2º critério de desempate – A idade, conforme a lei 10741/03.

Divulgação da lista de aprovados no processo seletivo de Mestrado turma 2026: 12 de novembro de 2025 após as 16 horas

Período de recurso: 12 a 16 de novembro de 2025

¹ No caso de empate no processo seletivo, as instituições públicas de ensino superior darão prioridade de matrícula ao candidato que comprove ter renda familiar inferior a dez salários-mínimos, **ou ao de menor renda familiar, quando mais de um candidato preencher o critério inicial.**



Divulgação da decisão do recurso e resultado final: 21 de novembro de 2025

CLÁUSULA 6ª - DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

A validade do resultado do processo seletivo será de 1 (um) mês a partir do último dia de matrícula.

CLÁUSULA 7ª - DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

ATIVIDADE	DATA
Divulgação do Edital	14/07/2025
Período de inscrições	29/07/2025 a 17/08/2025
1ª Etapa – Homologação das Inscrições	
Análise dos documentos	18 a 21/08/2025
Divulgação da homologação das inscrições	21/08/2025 a partir das 16h
Período de recurso	21 a 25/08/2025
Divulgação da decisão do recurso	29/08/2025 a partir das 16h
Avaliação da Heteroidentificação	
Avaliação da Heteroidentificação	09/09/2025
Divulgação do resultado da Heteroidentificação	09/09/2025
Período de recurso	09 a 11/09/2025
Avaliação dos recursos da Heteroidentificação	18/09/2025
Divulgação do resultado final da Heteroidentificação	18 a 22/09/2025
2ª Etapa – Análise do anteprojeto de pesquisa	
Análise dos anteprojetos de pesquisa	21/08/2025 a 1/09/2025
Divulgação do resultado	01/09/2025 a partir das 16h
Período de recurso	01/09/2025 a 05/09/2025
Divulgação da decisão do recurso	08/09/2025 a partir das 16h
3ª Etapa – Prova Escrita	
Realização da prova	10/09/2025
Divulgação do resultado	17/09 a partir das 16h
Período de recurso	17/09/2025 a 21/09/2025
Divulgação da decisão do recurso	25/09/2025
4ª Etapa – Prova de Compreensão em Língua Estrangeira ou Entrega de Comprovante de proficiência	
Realização da prova ou Entrega de comprovante de proficiência	26/09/2025
Divulgação do resultado	02/10/2025 a partir das 16h
Período de recurso	02/10/2025 a 06/10/2025



Divulgação da decisão do recurso	10/10/2025 a partir das 16h
5ª Etapa – Prova Oral	
Realização da prova	08/10/2025
Divulgação do resultado	14/10/2025 a partir das 16h
Período de recurso	14/10/2025 a 18/10/2025
Divulgação da decisão do recurso	22/10/2025 a partir das 16h
6ª Etapa – Análise do Currículo Lattes	
Análise do Currículo Lattes	14/10/2025 a 24/10/2025
Divulgação do resultado	24/10/2025 a partir das 16h
Período de recurso	24/10/2025 a 28/10/2025
Divulgação da decisão do recurso	03/11/2025
Aprovação e Classificação Final	
Divulgação da lista de aprovados	12/11/2025 a partir das 16h
Período de recurso	12 a 16/11/2025
Divulgação da decisão do recurso e classificação final	21/11/2025 a partir das 16h
Pré-matricula	09 e 10/12/2025

CLÁUSULA 8ª – COMISSÕES DE SELEÇÃO E RECURSO

8.1. São integrantes da comissão de seleção do processo seletivo discente relativo ao edital nº 26/2025:

Presidente da comissão: Prof. Dr. Luiz Carlos Borges

- a) Docente: Prof. Dr. Charles Narloch (titular)
- b) Docente: Profa. Dra. Karla Godoy (titular)
- c) Docente: Profa. Dra. Andrea Costa (suplente)
- d) Docente: Prof. Dr. José Alberto Pais (suplente)

8.2. São integrantes da comissão de recurso do processo seletivo discente relativo ao edital nº 26/2025:

- a) Presidente da comissão: Profa. Dra. Aline Souza Ferreira Castro
- b) Docente: Profa. Dra. Guadalupe Campos
- c) Docente: Profa. Dra. Maria Amélia Reis

8.2.1. O calendário do processo seletivo reserva até cinco (5) dias corridos para a interposição de recurso pelo candidato.

8.2.2. Os recursos serão avaliados por uma banca específica e os resultados publicados nas páginas do MAST (<https://www.gov.br/mast>) e do Programa (<https://www.unirio.br/ppg-pmus>).

8.2.3. O pedido de recurso deve utilizar formulário próprio para este fim, disponível no Anexo 8, e encaminhado para a Secretaria do Programa (ppg-pmus.secretaria@unirio.br).



CLÁUSULA 9ª - DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. Não serão permitidas formas de identificação do candidato ou das provas, além de **parte** do Cadastro de Pessoa Física (CPF). Excetuando-se os números de inscrição e a avaliação oral;

9.1.1. Por número de inscrição; ou

9.1.2. Por parte do número do CPF: ***123456**.

9.2. Todas as decisões referentes ao processo seletivo serão publicadas no sítio eletrônico do curso/programa indicado no edital;

9.3. Os casos omissos serão decididos pela Coordenação do Programa de Pós-Graduação, órgão responsável pelo processo seletivo.

Rio de Janeiro, 27 de junho de 2025

Profa. Dra. Helena Cunha de Uzeda
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
em Museologia e Patrimônio - PPG-PMUS



ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO

Linha de Pesquisa	
Título do Projeto	
Exame de língua em	Inglês () Francês () () Espanhol () Português

1- Dados Pessoais:

Nome						foto (recente)
Nacionalidade	Estado Civil	Data de Nascimento	Local de Nascimento		Sexo	
			Cidade	Estado		
Identidade	CPF	Título de Eleitor	Zona	Seção	Certificado de Reservista	
Filiação	Pai					
	Mãe					
Endereço				Bairro		
Cidade		Estado		Cep		
Telefone		E-Mail				
Telefone de contato pessoa de referência		E-Mail				

2- Dados Acadêmicos:

Nível	Ano de Conclusão:	Instituição	Cidade	UF	Período
2º Grau					
Graduação					
Graduação					

Pós- Graduação	Instituição (sigla)	Título Obtido	Carga Horária	Período	
				Início	Término
Especialização					
Mestrado					
Doutorado					

3- Dados Profissionais (ocupação atual):

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

4- Atividade Ligada ao Magistério e/ou Pesquisa:

Área de Atuação		Tempo	
Instituição		Cargo	

5- Reserva de Vagas:

Pessoa com deficiência	Sim ()	Não ()
Candidato negro	Sim ()	Não ()
Técnico Administrativo UNIRIO	Sim ()	Não ()

Declaro serem verdadeiras as informações acima prestadas e aceito os termos desse Edital.

Rio de Janeiro,

de

de 2025.

Assinatura do Candidato



ANEXO 2

Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)

Mestrado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 2 - TERMO DE CONSENTIMENTO PARA TRATAMENTO DE DADOS PESSOAIS

Eu, _____ (**PREENCHER COM NOME DO CANDIDATO**), no âmbito do Processo Seletivo para o curso de Mestrado em Museologia e Patrimônio nº 26/2025, declaro estar ciente e de acordo com o tratamento de meus dados pessoais (nome completo e CPF, parcialmente) por parte do Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio, desenvolvido pela Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, em colaboração com o Museu de Astronomia e Ciências Afins, nos moldes do previsto no Guia de Boas Práticas da Lei Geral de Proteção de Dados Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) para divulgação dos resultados na página do Programa / UNIRIO e do MAST.

Rio de Janeiro, de de 2025.

Assinatura do Candidato



Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS) Mestrado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 3

CURRICULUM VITAE e CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO

O candidato deverá inserir seus dados, assim como toda sua produção diretamente na Plataforma Lattes (www.cnpq.br ou <http://lattes.cnpq.br/index.html>) para atualização do seu currículo, que deverá ser enviado digitalmente, acompanhado dos documentos comprobatórios das produções e atividades que constam no CV Lattes, obedecendo a ordem exata em que essas informações aparecem relacionadas na Plataforma.

CRITÉRIOS PARA PONTUAÇÃO DO CURRICULUM VITAE

(Obs.: o candidato não precisa enviar a tabela abaixo preenchida no ato da inscrição, servindo apenas para informar os valores que serão atribuídos a cada produção)

1. Titulação (máximo de 100 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Nº. de Produtos (máximo de 5)</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
1.1 - Graduação em Museologia	50		
1.2 - Graduação em outras áreas	40		
1.3 – Especialização	30		
1.4 – Mestrado	60		
1.5 – Doutorado	90		
1.6 - Pós-doutorado	40		
1.7 - Extensão, atualização e outros (carga horária mínima de 20h)	5		
SUBTOTAL (1 - Titulação)			

2. Publicações (máximo de 400 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Nº. de Produtos (máximo de 5)</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
2.1 - Artigo original publicado em periódico especializado (circulação internacional ou nacional)	80		
2.2 - Artigo publicado em periódico de circulação restrita ou institucional (internacional ou nacional)	50		
2.3 - Artigo publicado em periódico de divulgação (internacional ou nacional)	40		
2.4 - Livro resultante de pesquisa / livro didático	120		
2.5 - Tese/dissertação defendida	60		



2.6 - Capítulo de livro	50		
2.7 - Trabalho completo publicado em anais de congresso	30		
2.8 - Prefácio, editorial, verbete, edição e publicação de entrevista, resumo em caderno de resumos, resenha, blogs	20		

SUBTOTAL (2 - Publicações)

3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas (máximo de 100 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Nº. de Produtos (máximo de 5)</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
3.1 - Conferência / palestra	40		
3.2 - Comunicação oral ou participação em mesa-redonda em evento nacional / internacional	30		
3.3 - Apresentação de pôster ou painel.	20		
3.4 - Participação em congressos, workshop, etc. (como ouvinte)	5		
SUBTOTAL (3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas)			

4 - Atividades de ensino e orientação (máximo de 100 pts)

<i>Especificação</i>	<i>Pontuação Unitária</i>	<i>Número de Produtos (máximo de 5)</i>	<i>Pontuação Atribuída</i>
4.1 - Orientação concluída de dissertação / tese	60		
4.2 - Coorientação concluída de dissertação / tese	30		
4.3 - Orientação concluída de bolsistas (iniciação científica, aperfeiçoamento, PCI, trabalho de final de curso)	20		
4.4 - Ter ministrado disciplina em curso de graduação, mestrado ou doutorado (semestre)	30		
4.5 - Ter ministrado disciplina em curso de pós-graduação lato sensu ou atualização (mínimo 30 horas)	20		
4.6 - Ter ministrado curso de curta duração - No campo da museologia e patrimônio - Outros	10 5		
4.7 - Coordenador e/ou organizador de curso de curta duração (mínimo de 8 horas)	5		
SUBTOTAL (4 - Atividades de ensino e orientação)			



5 - Atividades técnico-científicas (máximo de 300 pts)

Especificação	Pontuação Unitária	Número de Produtos (máximo de 5)	Pontuação Atribuída
5.1 - Planejamento, desenvolvimento e coordenação de exposições, documentação e/ou conservação de acervos	50		
5.2 - Participação em exposições e/ou outras atividades museológicas	20		
5.3 – Planejamento, desenvolvimento e coordenação de projetos de museus e outras instituições culturais	40		
5.4 - Planejamento, desenvolvimento, coordenação ou criação de filme, vídeo, software ou meio multimídia de divulgação científica	20		
5.5 - Organização ou edição de livro ou periódico especializado e/ou de divulgação	40		
5.6 - Tradução ou edição comentada de livro	30		
5.7 - Tradução ou edição comentada de capítulo de livro ou artigo	20		
5.8 - Coordenação de projeto de pesquisa ou técnico	50		
5.9 – Participação, como pesquisador, em projeto de pesquisa ou técnico, como pesquisador	30		
5.10 - Outras participações em projeto de pesquisa ou Técnico	10		
5.11 - Coordenador e/ou organizador de evento científico internacional	30		
5.12 - Coordenador e/ou organizador de evento científico nacional.	20		
5.13 - Participação em comissão científica de congressos, comitês editoriais, comissões técnicas e outras.	10		
5.14 - Participação em diretoria de sociedades científicas ou de categoria profissional	20		
5.15 - Produtos ou publicações técnicas (inventário, catálogo, base de dados, relatório técnico etc.).	30		
5.16 - Participação em banca de pós-graduação, concurso público, trabalho de conclusão de curso, PIBIC, seleção de pós-graduação	20		
5.17 - Prêmios e distinções	10		
5.18 - Cargo de Direção ou chefia - Em museus e congêneres - Em outras instituições	30 10		
5.19 - Consultoria na área da Museologia ou do Patrimônio	10		
5.20 - Elaboração de parecer ou revisão técnica	10		
SUBTOTAL (5 - Atividades técnico-científicas)			

Resultado Geral da Avaliação

SUBTOTAL (1 - Titulação)

SUBTOTAL (2 - Publicação)

SUBTOTAL (3 - Participação em eventos e reuniões técnico-científicas)

SUBTOTAL (4 - Atividades de ensino e orientação)

TOTAL GERAL



Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)
Mestrado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 4

**ROTEIRO INDICATIVO PARA O ANTEPROJETO DE PESQUISA
(NÃO INCLUIR O NOME DO CANDIDATO NO PROJETO)**

1 - TÍTULO DO PROJETO

2. TEMA

Indicar as bases teóricas em que se apoia o projeto de pesquisa e como o tema deverá ser desenvolvido, a partir da questão inicial.

2. LINHA DE PESQUISA A QUE SE VINCULA

Indicar a linha de pesquisa a que se vincula o projeto, bem como a sua inserção na linha indicada, levando em conta aspectos ligados aos projetos de pesquisa e perfis dos docentes que a ela se encontram vinculados.

3. OBJETIVOS

- Geral
- Específicos

4. JUSTIFICATIVA / RELEVÂNCIA

Justificar o tema escolhido, ressaltando a relevância da pesquisa para os estudos já existentes em Museologia e Patrimônio, no Programa e fora do mesmo.

5. METODOLOGIA

Indicar a metodologia a ser utilizada para o desenvolvimento do projeto em questão, bem como a viabilidade da sua realização.

6. REFERÊNCIAS

Segundo as normas da ABNT (2023) e diretamente relacionadas ao tema do projeto e às citações e referências feitas ao longo do texto.

OBS: O projeto deve indicar clara e obrigatoriamente a linha de pesquisa do programa à qual se vinculará e uma sugestão de projeto de pesquisa em desenvolvimento no Programa no qual se insere melhor (ver Anexo 4). Deverá ser apresentado com a seguinte formatação:

- Mínimo de dez e máximo de quinze folhas
- Papel formato A4
- Fonte Arial, corpo 11
- Espaço de entrelinha 1,5 cm
- Margens de 3 cm, nos quatro lados
- Numeração de páginas no rodapé direito
- Citações (com mais de 4 linhas) em parágrafo isolado, em Arial corpo 10, segundo as normas da ABNT (2023)
- Notas de rodapé em Arial, corpo 10 e segundo as normas da ABNT (2023)
- Referências, em espaço simples e segundo as normas da ABNT (2023).



Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)
Mestrado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 5

**EMENTAS DA ÁREA DE CONCENTRAÇÃO E DAS LINHAS DE PESQUISA
DO PROGRAMA PROJETOS DE PESQUISA DOS ORIENTADORES**

ÁREA DE CONCENTRAÇÃO – MUSEOLOGIA E PATRIMÔNIO

Patrimônio: conceito polissêmico que abrange desde o conjunto de elementos que cada indivíduo entende como pertencente a sua esfera pessoal, até o conjunto de recursos vinculados às relações que cada sociedade estabelece com o meio natural e/ou com sua produção cultural. Patrimônio como expressão do conjunto de experiências e saberes acumulados pelo humano, no tempo e no espaço. Museologia como disciplina científica, cujo campo de atuação é o Real em sua integralidade. Museu como fenômeno cultural e suas diferentes representações, em distintos tempos e espaços, de acordo com os sistemas de pensamento de cada sociedade. Museu como instituição. Museologia e patrimônio como sistemas simbólicos. Valorização do patrimônio tendo como meta a promoção da solidariedade e da tolerância entre as culturas, o respeito à diferença e o diálogo intercultural. Museologia como instância articuladora da ação patrimonial e como instrumento de reconhecimento e valorização social.

LINHA DE PESQUISA 01 – MUSEU E MUSEOLOGIA

Abordagem do Museu como fenômeno e da Museologia como campo disciplinar, em suas relações com os diferentes campos do saber. Teoria da Museologia. Museu: gênese, desenvolvimento e representações no tempo e no espaço. Museu e indivíduo. Museu e Cultura. Museu e Sociedade. Modelos conceituais de Museu e suas relações com o corpo social. Museologia e Sistemas Simbólicos. Critérios semiológicos. Terminologia da Museologia. Museologia como geração do novo: interpretação de realidades. Discurso museológico - constituição e análise. Teoria da Exposição. Teoria do Objeto. Museologia e novas tecnologias da informação e da comunicação.

PROFESSORES DA LINHA 01:

Profa. Dra. Andrea Costa – Doutora em Educação, UNIRIO

Prof. Dr. Bruno Cesar Brulon Soares - Doutor em Antropologia, UFF

Prof. Dr. Charles Narloch - Doutor em Museologia e Patrimônio, PPG-PMUS, UNIRIO/MAST

Profa. Dra. Diana Farjalla Correia Lima - Doutora em Ciência da Informação, IBICT/UFRJ

Profa. Dra. Helena Cunha de Uzeda - Doutora em Artes Visuais, EBA/UFRJ

Prof. Dr. Ivan Coelho de Sá - Doutor em História da Arte, EBA/UFRJ

Profa. Dra. Julia Nolasco Leitão de Moraes – Doutora em Ciência da Informação, IBICT /UFRJ

Profa. Dra. Marcia Valéria Teixeira Rosa – Doutora em História da Arte, EBA/UFRJ

Profa. Dra. Maria Amélia de Souza Reis – Doutora em Educação, UFF

Prof. Dr. Mario de Souza Chagas – Doutor em Ciências Sociais, UERJ

Profa. Dra. Monique Batista Magaldi – Doutora em Ciências da Informação, UnB

Profa. Dra. Teresa Cristina Scheiner - Doutora em Comunicação e Cultura, ECO/UFRJ



Projetos de Pesquisa vinculados à Linha 01:

1. **Museologia como Ato Criativo: linguagens da exposição**
Coordenador: Profa. Dra. Teresa Cristina Scheiner
2. **Memória e Preservação da Museologia no Brasil**
Coordenador: Prof. Dr. Ivan Coelho de Sá
3. **Educação como Patrimônio Cultural e Pessoal: etnoconhecimento para um etnoreconhecimento**
Coordenador: Profa. Dra. Maria Amélia Gomes de Souza Reis
4. **Design de Exposições: suas relações de influência na percepção do acervo pelo público e na comunicação do discurso expositivo**
Coordenador: Profa. Dra. Helena Cunha de Uzeda
5. **Horizontes da participação dos públicos nos museus: itinerários e encruzilhadas da comunicação, criação e representação**
Coordenador: Profa. Dra. Julia Nolasco Leitão de Moraes
6. **Mapeamento da musealização de objetos da cultura afro-brasileira nos museus do Rio de Janeiro**
Coordenador: Prof. Dr. Bruno Cesar Brulon Soares
7. **Comunicação museológica digital**
Coordenador: Profa. Dra. Monique Batista Magaldi
8. **Linguagens de exposição e processos enunciativos em museus e territórios musealizados**
Coordenador: Prof. Dr. Charles Narloch
9. **Museologia e Educação Museal: história e formação**
Coordenadora: Profa. Dra. Andrea Costa
10. **Obras de Artes Visuais Confiscadas pelo Nazismo 1933-1945: Museus com Obras de Procedência Desconhecida (Pesquisa de Procedência) e a Questão da Restituição aos Proprietários**
Coordenadora: Profa. Dra. Diana Lima
11. **O Nosso Sagrado: memórias e experiências, denúncias e anúncios, gestão compartilhada e reparação histórica - há muito o que fazer**
Coordenador: Profa. Dr. Mario Chagas



LINHA DE PESQUISA 02 – MUSEOLOGIA, PATRIMÔNIO INTEGRAL E DESENVOLVIMENTO

Análise das relações entre Museologia e Patrimônio, no tempo e no espaço, em todas as suas representações: patrimônio natural/cultural/material/ imaterial. Patrimônio virtual. Patrimônio histórico e artístico. Patrimônio científico. Sociedade, cultura e patrimônio: identidade e diferenças culturais. Patrimônio instituído: local, nacional, regional, global. Políticas e diretrizes. O Patrimônio Mundial. Metodologias de preservação e conservação do patrimônio. Museologia, sociedade e o patrimônio integral. Museologia e os Novos Patrimônios. Museologia Aplicada a Acervos.

PROFESSORES DA LINHA 02

Profa. Dra. Aline Rocha de Souza Ferreira de Castro - Doutora em Geologia, UFRJ.

Profa. Dra. Deusana Maria Costa Machado - Doutora em Geociências, UFRGS

Profa. Dra. Elizabete de Castro Mendonça - Doutora em Artes Visuais, UFRJ

Profa. Dra. Guadalupe Nascimento Campos – Doutora em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, PUC/RJ

Prof. Dr. José Alberto Pais – Doutor em Museologia e Patrimônio - PPG-PMUS, UNIRIO/MAST

Profa. Dra. Karla Estelita Godoy Waizbord – Doutora em Políticas Públicas e Formação Humana, UERJ

Profa. Dra. Ludmila Leite Madeira Costa - Doutora em Museologia e Patrimônio - PPG-PMUS,
UNIRIO/MAST

Prof. Dr. Luiz Carlos Borges - Doutor em Linguística, UNICAMP

Prof. Dr. Marcio Ferreira Rangel - Doutor em História da Ciência, FIOCRUZ

Prof. Dr. Marcus Granato - Doutor em Engenharia Metalúrgica e de Materiais, COPPE/UFRJ

Profa. Dra. Priscila Faulhaber Barbosa - Doutora em Ciências Sociais, UNICAMP

Projetos de Pesquisa vinculados à Linha 02:

- 1. Patrimonialização e musealização da geodiversidade e da biodiversidade como processos de apreensão e de conservação do meio ambiente pela sociedade.**
Coordenador: Profa. Dra. Deusana Maria da Costa Machado
- 2. Valorização do Patrimônio Científico Brasileiro**
Coordenador: Prof. Dr. Marcus Granato
- 3. Etnografia, Tradução e Patrimônio Cultural**
Coordenador: Profa. Dra. Priscila Faulhaber Barbosa
- 4. A Construção e a Formação de Coleções Museológicas**
Coordenador: Prof. Dr. Marcio Ferreira Rangel
- 5. Geoconservação e Musealização: a proteção do Patrimônio Geológico**
Coordenador: Aline Rocha de Souza Ferreira de Castro
- 6. COSUMUD: compartilhando saberes entre universidades, museus e detentores de conhecimentos tradicionais populares**
Coordenadora: Elizabete de Castro Mendonça
- 7. Sociedade, cultura, política e memória: estudos sobre patrimônio**
Coordenador: Prof. Dr. Luiz Carlos Borges



8. Epistemologia do Patrimônio e caminhos dos estudos da cultura material para a pesquisa museológica

Coordenadora: Profa. Dra. Ludmila Leite Madeira Costa

9. Turismo, cultura e decolonialidade: estratégias e narrativas decoloniais em museus, centros culturais e espaços de patrimônio e memória

Coordenadora: Profa. Dra. Karla Estelita Godoy Waizbort

OBS: Professores da Linha 01 podem estar vinculados a projetos de pesquisa da Linha 02 e vice-versa



Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS) Mestrado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 6

BIBLIOGRAFIA - SELEÇÃO MESTRADO – 2025-2026

LINHA DE PESQUISA 01 – MUSEU E MUSEOLOGIA

1. CANDLIN, Fiona; LARKIN, Jamie. What is a museum? Difference all the way down. **Museum and Society**, vol. 18, n. 2, 2020. Disponível em: <https://journals.le.ac.uk/ojs1/index.php/mas/article/view/3147/3135>
2. CURY, Marília Xavier. Metamuseologia: Reflexividade sobre a tríade musealia, musealidade e musealização, museus etnográficos e participação indígena. **Revista Museologia & Interdisciplinaridade**. Vol. 9, n. 17, 2020. Disponível em: <https://periodicos.unb.br/index.php/museologia/article/view/29480/26139>
3. HERNÁNDEZ HERNÁNDEZ, Francisca. El protagonismo de los visitantes dentro del museo. In: DESVALLÉS, André; NASH, Suzanne (Ed.) Symposium on Empowering the visitor: process, progress, protest / Responsabiliser le visiteur: processus, progrès, contestation / Empoderar al visitante: proceso, progreso, protesta. ICOM/ICOFOM. **ICOFOM STUDY SERIES – ISS 41**. Tunis, Tunisia: Institut National du Patrimoine, 2012. p. 211-219. Disponível em: https://drive.google.com/drive/folders/1y5ifh_Bf8mBg7DfERQpYC25EpeDMHPSA
4. LEVIN, Amy K. Crossing Over: Museums as Spaces of Violence. **Museum International**, 72:3-4, 28-41, 2020. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/348654857_Crossing_Over_Museums_as_Spaces_of_Violence
5. LÉVY, Pierre. **Cibercultura**. São Paulo: Editora 34, [1997] 2014. Disponível em: https://www.giulianobici.com/site/fundamentos_da_musica_files/cibercultura.pdf
6. QUEROL, Lorena Sancho. PARTeCIPAR: ensaio formal sobre o conceito, as práticas e os desafios de participação cultural em museus. **Etnicex: Revista de estudos etnográficos**, n. 8, p. 83-100, 2016. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/ejemplar/481893>
7. SCHEINER, Teresa Cristina. Repensando o museu integral: do conceito às práticas. Disponível em: Bol. Mus. Para. Emílio Goeldi. Cienc. Hum., Belém, v. 7, n. 1, p. 15-30, jan.-abr. 2012.
8. SOARES, Bruno Brulon. Descolonizar o pensamento museológico: reintegrando a matéria para re-pensar os museus. Anais do Museu Paulista, 28, p.1-30, 2020. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/anaismp/article/view/155323>
9. STRÁNSKÝ, Z. (2020[1987]). A Museologia e os Museus. **Museologia & Interdisciplinaridade**, 9(17), 158–161. <https://doi.org/10.26512/museologia.v9i17.31601>
10. UZEDA, Helena C. O espaço nas exposições museológicas: atualizando percepções e significações. **Revista Museologia e Patrimônio**, Vol. 11, No 1, 2018. Disponível em: <http://revistamuseologiaepatrimonio.mast.br/index.php/ppgpmus/article/view/685>

LINHA DE PESQUISA 02 – MUSEOLOGIA, PATRIMÔNIO E DESENVOLVIMENTO

1. BORGES, Luiz C., CAMPOS, Marcio D’Oliveira. Patrimônio como valor, entre ressonância e aderência. In: SCHEINER, Teresa; GRANATO, Marcus, REIS, Maria Amélia ; BARRIOS, Gladys (Orgs.). **Encontro Anual Do Subcomitê Regional De Museologia Para América Latina e o Caribe – ICOFOM LAM**. Termos e conceitos da museologia: museu inclusivo, interculturalidade e patrimônio integral, 21,2012.Petrópolis: Unirio/Mast, 2012. p.112-123. Disponível em : <https://www.sulear.com.br/textos/BORGES%20e%20CAMPOS%20Patrimonio%20como%20Valor%20IV%20SIAM.pdf>
2. CAMPOS, G.N.; GRANATO, M. Museus de ciência, Arqueologia e Divulgação Científica: um estudo de caso no MAST. In: RIBEIRO, E.S.; ARAÚJO, B.M.; GRANATO, M. *Cadernos do patrimônio da ciência e tecnologia [recurso eletrônico]: epistemologia e políticas*. Recife: Ed. UFPE, 2020. Disponível em: <https://editora.ufpe.br/books/catalog/view/6/6/21>



3. CHOAY, Françoise. **A alegoria do patrimônio**. Tradução Luciano Vieira Machado. São Paulo: Estação Liberdade/ UNESP, 2011. Disponível em : <https://www.uff.br/lapa/files/2008/08/Alegoria-do-patrim%C3%B3nio-Fran%C3%A7ois-Choay.pdf>
4. CRIPPA, Giulia; DAMIAN, Ieda Pelógia Martins. A estetização da colonização e o patrimônio dissonante: uma discussão necessária. XXI ENANCIB. **Anais do XXI ENANCIB**, 2021. Disponível em: <https://enancib.ancib.org/index.php/enancib/xxienancib/paper/viewFile/278/260>
5. GONÇALVES, José Reginaldo Santos. O mal-estar no patrimônio: identidade, tempo, destruição. Disponível em: **Estudos Históricos Rio de Janeiro**, vol. 28, no 55, p. 211-228, janeiro-junho 2015.
6. RANGEL, Marcio. A cidade, o museu e a coleção. **Liinc em Revista**, v. 7, p. 301-310, 2011. Disponível em: <https://revista.ibict.br/liinc/article/view/3301>
7. RIBEIRO, Rafael Winter. **Paisagem Cultural e Patrimônio**. Rio de Janeiro: IPHAN/COPEDOC. 2007. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/SerPesDoc1_PaisagemCultural_m.pdf
8. SMITH, Laurajane. Desafiando o discurso autorizado de patrimônio. **Revista CVTempespaço**- Caderno Virtual de Turismo. Vo. 21, n. 21, 2021. Disponível em: <http://www.ivt.coppe.ufrj.br/caderno/index.php/caderno/article/view/1957>
9. SMOLKA, Ana Luiza Bustamante. A memória em questão: uma perspectiva histórico-cultural. **Revista Educação & Sociedade**, ano XXI, . 71, julho 2000. Disponível em: <https://www.scielo.br/ij/es/a/KVJmjgPbDQt56Jz3XXK9BRF/?format=pdf&lang=pt>
10. VIÑAS, Salvador Muñoz. **Contemporary Theory of Conservation**. Oxford: Elsevier, 2005. Disponível em : https://www.researchgate.net/publication/283234670_Contemporary_theory_of_conservation

(Observação: a bibliografia de ambas as linhas é referência para os candidatos ao processo seletivo).



Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS)

Mestrado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 7

CRITÉRIOS PARA AVALIAÇÃO DA PROVA ORAL

- 1. DOMÍNIO DO TEMA ESCOLHIDO PARA O ANTEPROJETO (ABORDAGEM DOS CONTEÚDOS MAIS SIGNIFICATIVOS, FUNDAMENTADOS ADEQUADAMENTE) - 6 pontos**
- 2. SISTEMATIZAÇÃO E ARTICULAÇÃO DOS CONTEÚDOS AO ANTEPROJETO SUBMETIDO PELO CANDIDATO – 4 pontos**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – UNIRIO
Centro de Ciências Humanas e Sociais – CCH



Museu de Astronomia e Ciências Afins – MAST/MCTIC

Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio (PPG-PMUS) Mestrado em Museologia e Patrimônio

ANEXO 8 - FORMULÁRIO PARA PEDIDO DE RECURSO

Programa de Pós-Graduação em Museologia e Patrimônio – PPG-PMUS, UNIRIO / MAST

Solicitação de recurso referente ao Processo Seletivo Discente 2025 – Turma 2026

Curso:	<input type="checkbox"/> Mestrado	<input type="checkbox"/> Doutorado
Referência:	<input type="checkbox"/> 1ª Etapa <input type="checkbox"/> 2ª Etapa <input type="checkbox"/> 3ª Etapa <input type="checkbox"/> 4ª Etapa <input type="checkbox"/> 5ª Etapa <input type="checkbox"/> 6ª Etapa <input type="checkbox"/> Aprovação e Classificação	
Nome do Interessado:		
Nº inscrição:		
CPF Nº:		
Solicitação:		

Rio de Janeiro, de de 2025.

Assinatura do Candidato